



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Banco do Brasil – AABB, de Tubarão, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Atlética Banco do Brasil – AABB, com sede no Município de Tubarão.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
	[NOME DO MUNICÍPIO EM QUE A ENTIDADE TEM SUA SEDE]	LEIS
.....
	Associação Atlética Banco do Brasil – AABB	
.....

(NR)

Sala das Sessões,
Deputado Pepê Collaço

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a **Associação Atlética Banco do Brasil – AABB, de Tubarão**, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a entidade caracteriza-se como associação de natureza social, cultural e recreativa, com patrimônio e personalidade próprios, sem fins lucrativos .

Ainda conforme o estatuto (art. 2º), a associação tem por finalidade promover o bem-estar e desenvolvimento da comunidade . Além disso, realiza atividades esportivas, culturais e sociais, fomentando a integração comunitária e incentivando práticas saudáveis.

Destaca-se, também, que a entidade atua há décadas no Município de Tubarão, sendo reconhecida pela relevância de suas ações voltadas à convivência social, ao esporte e ao fortalecimento de vínculos comunitários.

Ante o exposto, considerando o relevante interesse público das atividades desenvolvidas pela entidade, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,
Deputado Pepê Collaço



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 07/04/2026, às 16:57.
